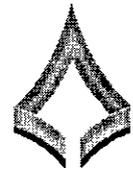




**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



**REQUERIMENTO N.º 01 /2015  
(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN)**

Requer o encaminhamento de solicitação de informações à Secretaria de Políticas para Crianças, Adolescentes e Jovens do Distrito Federal.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Especial de Combate à Pedofilia:**

Requeiro, como membro dessa Comissão Especial, que sejam solicitadas ao Secretário de Políticas para Crianças, Adolescentes e Jovens do Distrito Federal, informações sobre a estrutura dos Conselhos Tutelares do Distrito Federal.

**JUSTIFICAÇÃO**

Importante salientar que é função típica desta Casa de Leis a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do Distrito federal, conforme estatui o art. 77 da LODF:

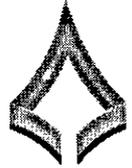
**Art. 77. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.**

**Parágrafo único.** Deve prestar contas qualquer pessoa física ou jurídica pública ou privada que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Distrito Federal responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária.

O pedido de informação faz-se necessário, tendo em vista que esta Comissão Especial, em suas funções fiscalizatórias, precisa tomar conhecimento da estrutura das Conselhos Tutelares do Distrito Federal. ↵



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



Ante o delineado e, também, diante da prerrogativa desta Câmara Legislativa de fiscalizar os atos do Poder Executivo, rogo, com esteio no art. 3º, IX, c/c o art. 60, XVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o auxílio dos nobres Parlamentares no sentido de ser aprovada a presente Proposição.

Sala das Sessões, em.....

  
**Deputado RODRIGO DELMASSO – PTN**  
**Autor**